

第7/2001號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條的規定，及根據第15/2000號行政命令第一條、第二條及第五條的規定，作出本批示。

本人授予民航局局長博樂克上校或其法定代理人一切所需的權力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“銀勝發展有限公司”簽訂租用國際銀行大廈二十七樓一號、二號、三號、九號及十號室作為該局設施之租賃合同。

二零零一年二月二十六日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零零一年二月二十一日作出的批示：

Vasco Barroso Silvério Marques 學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，連同現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其財政局駐環境委員會執行委員會之非全職委員代表之定期委任獲得續期，為期一年，由二零零一年三月一日起計。

吳北明學士及黃蔓荳學士——根據六月一日第2/98/M號法律第九條和第十五條，連同現行十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其環境委員會執行委員會之主席及全職委員定期委任獲得續期，為期一年，由二零零一年三月一日起計。

更 正

鑑於在二零零一年二月二十八日第9/2001期《澳門特別行政區公報》第二組公佈之第4/2001號運輸工務司司長批示有一謬誤，現作出更正。因此：

附件第一點中文文本：

原文為：“…批給公司住所位於澳門友誼大馬路1023號南方大廈四字樓的南方建築置業有限公司，以便…”

應改為：“…批給公司住所位於澳門友誼大馬路1023號南方

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2001

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no presidente da Autoridade de Aviação Civil, coronel Rui Alfredo Balacó Moreira, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de arrendamento das salas n.ºs 1, 2, 3, 9 e 10 do 27.º piso do edifício Luso Internacional, destinadas à instalação daquela Autoridade, a outorgar com a sociedade «Silver Win Development Limited».

26 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 21 de Fevereiro de 2001:

Licenciado Vasco Barroso Silvério Marques — renovada a comissão de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, como vogal, a tempo parcial, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2001.

Licenciados Ng Pak Meng e Vong Man Hung — renovadas as comissões de serviço, nos termos dos artigos 9.º e 15.º da Lei n.º 2/98/M, de 1 de Junho, conjugados com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção em vigor, como presidente e vogal, a tempo inteiro, da Comissão Executiva do Conselho do Ambiente, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2001.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão no que diz respeito ao Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 4/2001, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 9/2001, II Série, de 28 de Fevereiro, procede-se à sua rectificação. Assim:

Na versão em língua chinesa do ponto 1 do Anexo:

Onde se lê: «... a favor da Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 1023, edifício Nam Fong, 4.º andar, para aproveitamento com a construção de ...»

deve ler-se: «... a favor da Empresa de Construção e Fomento Predial Nam Fong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida